



**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE  
APROVAÇÃO EM CONCURSO  
PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, os candidatos abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Denilson Apolinária da Silva	Professor Pedagogo	Vila Samaúma
Maria da Conceição Viana da Silva	Professor Pedagogo	Vila Tamandaré
Eliesio Almeida Silva	Professor Pedagogo	Sede

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 21 de junho de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí-RR

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

**DECRETA**

**Art. 1º** NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, os candidatos abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Denilson Apolinária da Silva	Professor Pedagogo	Vila Samaúma
Maria da Conceição Viana da Silva	Professor Pedagogo	Vila Tamandaré
Eliesio Almeida Silva	Professor Pedagogo	Sede

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 21 de junho de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR**